



Chave de Acesso da NFS-e  
3106200226441836500011300000000000326024394526665



|                      |                                    |                                                        |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>3 | Competência da NFS-e<br>31/01/2026 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>26/02/2026 12:51:53 |
| Número da DPS<br>3   | Série da DPS<br>70000              | Data e Hora da emissão da DPS<br>26/02/2026 12:51:53   |

A autenticidade deste NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                        |                                        |                                            |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                       | CNPJ / CPF / NIF<br>64.418.365/0001-13 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(31) 99466-4962 |
| Nome / Nome Empresarial<br>64.418.365 GABRIELA DE FATIMA MARTINS                       |                                        | E-mail<br>gfatimartins@gmail.com           |                             |
| Endereço<br>AVAI, 721, DOM BOSCO                                                       |                                        | Município<br>Belo Horizonte - MG           | CEP<br>30850-230            |
| Simple Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                             |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                              | CNPJ / CPF / NIF<br>15.621.747/0001-34 | Inscrição Municipal<br>72076381            | Telefone<br>(31) 3398-3653  |
| Nome / Nome Empresarial<br>SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG                  |                                        | E-mail<br>-                                |                             |
| Endereço<br>SAO GERALDO, 14, NOSSA SENHORA DO CARMO                                    |                                        | Município<br>Contagem - MG                 | CEP<br>32015-610            |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Contagem - MG | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCFV 001/002/2026 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA, gerando receita conforme contrato nº 002/2026 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDs Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 20/01/2026 A 31/01/2026. |                                     |                                     |                        |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                            |                                             |                                                         |                                         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Belo Horizonte - MG | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                     | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                          | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 700,00             | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-                            | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                              | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                         | ISSQN Apurado<br>-                      |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                                    |                                           |                                      |                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| IRRF<br>-                          | Contribuição Previdenciária - Retida<br>- | Contribuições Sociais - Retidas<br>- | Descrição Contrib. Sociais - Retidas<br>- |
| PIS - Débito Apuração Própria<br>- | COFINS - Débito Apuração Própria<br>-     |                                      |                                           |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                   |                                        |                              |                                      |
|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 700,00    | Desconto Condicionado<br>-             | Desconto Incondicionado<br>- | ISSQN Retido<br>-                    |
| Total das Retenções Federais<br>- | PIS/COFINS - Débito Apur. Própria<br>- |                              | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 700,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| -        | -         | -          |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3106200226441836500011300000000000126027452265676

PAGUE-SE: 26/02/26  
FINALIDADE: Serviço de  
Perceiros  
ASSINATURA ORDENADOR DISPENSA

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Tahira Mat: 1606

Ass: Luca Mat: 161

Termo de Colaboração nº 002/2024  
P.A. Nº 015/2023  
Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV  
Tatila Almeida Ribeiro  
RG: MG 13.059.044  
CPF: 068.011.016-09

Erica Fernanda Ramalho Barros  
RG: MG 21.561.608  
CPF: 149232.556-25



## Transações pendentes (versão antiga)

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 2617-4 SOCIEDADE CULTURAL E RELI

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 841905316  
CPF 156.972.596-97  
Nome favorecido GABRIELA DE FATIMA MARTINS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 22.601  
Valor 700,00  
Destinação 0  
Data transferência 26/02/2026  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB B494DBB847005886

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS  
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

26/02/2026 15:20:57  
26/02/2026 15:23:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: R. São Geraldo, 14 - Nossa Sra. do Carmo, Contagem - MG, 32015-610

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objetivo:**

T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

**Local e Condições:**

Instrutor do curso de **Informática**.  
A oficina de Informática para os usuários do SCFV será realizada em 01 encontro semanal por turma com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde.  
A oficina será realizada na Sociedade Cultural de Minas Gerais.  
Endereço: **Rua São Geraldo, 14 - Nossa Sra. do Carmo, Contagem - MG, 32015-610**  
O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos e 60+.  
As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

**DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** GABRIELA DE FATIMA MARTINS

**Endereço:** Avenida Avai, nº 721, Bairro Bom Bosco, CEP 30.850.230 Belo Horizonte - BH.

**Telefone de Contato:** 31 9466-4962

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 64.418.365/0001-13

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

| Item | Descrição do Produto ou Serviço | Unidade   | Preço Unitário |
|------|---------------------------------|-----------|----------------|
| 1    | Oficina de Informática.         | Hora/Aula | R\$ 40,00      |

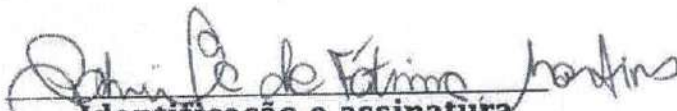
**TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:**

Até o término do contrato.

**Data da Proposta:**

12/01/2026

  
Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: R. São Geraldo, 14 - Nossa Sra. do Carmo, Contagem - MG, 32015-610

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objetivo:**

T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

**Local e Condições:**

Instrutor do curso de **Informática**.  
A oficina de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal por turma com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde.  
A oficina será realizada na Sociedade Cultural de Minas Gerais.  
Endereço: Rua São Geraldo, 14 - Nossa Sra. do Carmo, Contagem - MG, 32015-610  
O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos e 60+.  
As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

**DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** Walisson Felipe Dos Santos

**Endereço:** Rua V, nº 63, Vera Cruz. Contagem.

**Telefone de Contato:** 031-9657-2744

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 48.176.359/0001-40

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

| Item | Descrição do Produto ou Serviço | Unidade   | Preço Unitário |
|------|---------------------------------|-----------|----------------|
| 1    | Curso de Informática.           | Hora/Aula | R\$ 60,00      |

**TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:**

Até o término do contrato.

**Data da Proposta:**

16/01/2026

*Walisson Felipe Dos Santos*

**Identificação e assinatura**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMO INSTRUTOR (A) NO CURSO DE  
INFORMÁTICA NO PROJETO SCFV.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na **Rua São Geraldo, 14 - Nossa Sra. do Carmo Contagem - MG, 32015-610**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.621.747/0001-34**, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO(A)**

**Gabriela De Fatima Martins - MEI**, com sede na Avenida Awaí, nº 721, Bairro Bom Bosco, CEP 30.850.230 Belo Horizonte - BH, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 64.418.365/0001-13, neste ato representado por **GABRIELA DE FATIMA MARTINS**, CPF 156.972.596-97, RG MG- 22.000.049, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS - Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023** para execução do **Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar - SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **INFORMÁTICA** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

- 1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **INFORMÁTICA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 60 (sessenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **20/01/2026 a 01/02/2026**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo Índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.1. Da SCR MG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

### 3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

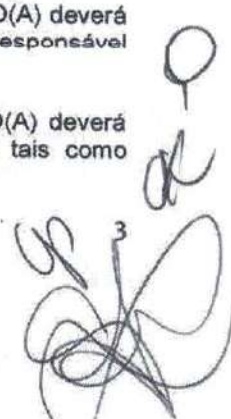
- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO(A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula** Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o(a) **CONTRATADO(A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo(a) **CONTRATADO(A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o(a) **CONTRATADO(A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele(a) executadas.
  - Quando os serviços forem prestados de forma remota o(a) **CONTRATADO(A)** deverá prints de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.



- Em ambas as hipóteses deverá o(a) **CONTRATADO(A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do(a) **CONTRATADO(A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao(a) **CONTRATADO(A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo(a) **CONTRATADO(A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. A **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:
  - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
  - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
  - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
  - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
  - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
  - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
  - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
  - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
  - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente contrato, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.
- 7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.
- 8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se as hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do(a) **CONTRATADO(A)**

- 10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

- 10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

- 10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

7  
[Handwritten signatures and initials]

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

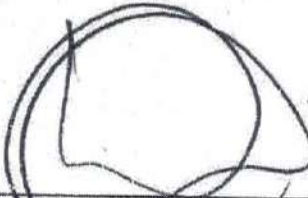
### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste CONTRATO.


11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 20 de janeiro de 2026.

  
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
DANIEL JUVÊNIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

  
GABRIELA DE FATIMA MARTINS - MEI,  
Inscrito no CNPJ sob o nº 64.418.365/0001-13,  
Neste ato representado por GABRIELA DE FATIMA MARTINS  
CPF 156.972.596-97, RG MG- 22.000.049.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha (1)

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha (2)

CPF: \_\_\_\_\_

Yara Stefania da Silva  
CPF: 114.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

Keila de Oliveira  
M-7.521.494  
CPF- 981.217.316-15

**Sociedade Cultural de Minas Gerais**

**CNPJ nº: 15.621.747/0001-34**

**End.: R. São Geraldo, 14 - Nossa Sra. do Carmo, Contagem - MG, 32015-610**

- **Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

- **Local e Condições:** Instrutora do curso de **Informática**.

Instrutor da oficina de **Informática**.

A oficina de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal por turma com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde.

A oficina será realizada na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: **Rua São Geraldo, 14 - Nossa Sra. do Carmo, Contagem - MG, 32015-610**

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos e 60+.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

- **DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** João Paulo de Paiva Sales

**Endereço:** Rua Pará de Minas, nº 613, Santa Edwiges. Contagem/MG.

**Telefone de Contato:** 031-98439-2807

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 22.625.411/0001-05

- **CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

**Item:** 01

**Descrição do Produto ou Serviço:** Curso de Informática.


**Unidade:** Hora/Aula

**Preço Unitário:** R\$ 75,00

- **TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:** Até o término do contrato.

**Data da Proposta:** 16/01//2025

  
Identificação e assinatura

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PAULINA M. MARTINS

*Paulina Martins*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-22.000.049 04/08/2016

GABRIELA DE FATIMA MARTINS

ADILSON ERMELINDO MARTINS

ELISANGELA DE PAULA E SILVA

CONTAGEM-MG 17/5/2001

NASC. LV-464 PL-170V

RIBEIRÃO DAS NEVES-MG

\* 155972596-97

LETICIA ALESSI MACHADO ROCHA

MG-1043

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

9

**BENEFICIÁRIO:** NU PAGAMENTOS S/A  
Rua Capote Valente 39, Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP

|                                                  |                                           |                                         |                                |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br><b>NU PAGAMENTOS S/A</b> | CNPJ/CPF<br><b>18236120000158</b>         | Data de Vencimento<br><b>12/01/2026</b> | Valor Cobrado<br><b>366,83</b> |
| Agência / Código do Beneficiário<br>---          | Nosso Número<br><b>147214633364908998</b> | Autenticação Mecânica                   |                                |

**nu** | 260-7 | **26091.47216 46333.649088 99800.000004 6 13240000036683**

|                                                                                                                                                                                                      |                                             |                            |                                   |                                            |                                                               |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>Em qualquer banco até o vencimento</b>                                                                                                                                      |                                             |                            |                                   |                                            |                                                               | Vencimento<br><b>12/01/2026</b> |
| Beneficiário<br><b>NU PAGAMENTOS S/A</b>                                                                                                                                                             |                                             |                            | CNPJ/CPF<br><b>18236120000158</b> |                                            | Agência / Código do Beneficiário<br>---                       |                                 |
| Data do Documento<br><b>12/01/2026</b>                                                                                                                                                               | Nº do Documento<br><b>14721463336490899</b> | Espécie Doc.<br><b>DV</b>  | Aceite<br><b>N</b>                | Data de Processamento<br><b>12/01/2026</b> | Nosso Número / Cód. do Documento<br><b>147214633364908998</b> |                                 |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                         | Carteira<br><b>00</b>                       | Espécie Moeda<br><b>RS</b> | Quantidade Moeda                  | Valor Moeda                                | (*) Valor do Documento<br><b>366,83</b>                       |                                 |
| Instruções<br>Sr. Caixa:<br>1) Não aceitar pagamento em cheque;<br>2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto;<br>3) Se vencer em fim de semana/feriado, aceitar até o próximo dia útil; |                                             |                            |                                   |                                            | (-) Desconto / Abatimento<br><b>0,00</b>                      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                      |                                             |                            |                                   |                                            | (-) Outras Deduções<br><b>0,00</b>                            |                                 |
|                                                                                                                                                                                                      |                                             |                            |                                   |                                            | (*) Mora / Multa<br><b>0,00</b>                               |                                 |
|                                                                                                                                                                                                      |                                             |                            |                                   |                                            | (*) Outros Acréscimos<br><b>0,00</b>                          |                                 |
| Beneficiário<br><b>NU PAGAMENTOS S/A</b><br>Rua Capote Valente 39, Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP                                                                                               |                                             |                            |                                   |                                            | (*) Valor Cobrado<br><b>366,83</b>                            |                                 |
| Pagador<br><b>Gabriela de Fátima Martins</b><br>Avenida Aval 721 casa<br>30850230 - Dom Bosco - Belo Horizonte MG                                                                                    |                                             |                            |                                   |                                            | <b>15697259697</b>                                            |                                 |

Código de Barras

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



# GABRIELA MARTINS

INSTRUTORA DE INFORMÁTICA

☎ (31) 99466-4962

✉ gfatimartins@gmail.com

🌐 [www.linkedin.com/in/gabriela-martins-82aa342a0](http://www.linkedin.com/in/gabriela-martins-82aa342a0)

## FORMAÇÃO

### Escola Técnica Divina Providência

- Técnico em Informática
- 1.200:00

### Centro Universitário Unifacvest

- Licenciatura em Ciências Biológicas
- 02/2024 - 03/2027

## QUALIFICAÇÕES

- Conceitos de Aprendizagem Criativa - 06:00;
- Recursos Educacionais Abertos - 20:00;
- Educação Inclusiva - 20:00;
- Liderando um STEAM Club Online - 10:00;
- Design Thinking para Educadores - 20:00;
- Educação Ambiental - 14:00;
- Criando Atividades Engajadoras para um STEAM Club - 20:00;
- Professor Empreendedor - 40:00;
- Decolando um STEAM Club - 20:00.

Professora de Educação Básica e Instrutora de Informática com sólida experiência em capacitação em Tecnologia da Informação, atuando no Ensino Regular, EJA e Ressocialização.

Entusiasta em metodologias ativas e tecnologias educacionais, com foco no protagonismo do aluno e na inclusão social.

- ORGANIZAÇÃO;
- PROATIVIDADE;
- GESTÃO DE PROJETOS;
- ASSIDUIDADE;
- COMUNICAÇÃO;
- ADAPTABILIDADE.

## EXPERIÊNCIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

08/2024 - ATUALMENTE

- Professora de Educação Básica - Ciências / Biologia

05/2024 - 08/2024

- Assistente Técnico de Educação Básica

### ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA

02/2022 - 03/2024

- Instrutora de Informática Inicial / Continuada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola Técnica Divina Providência

Rua Ari Teixeira da Costa, 1500 - Bairro Santa Paula - Ribeirão das Neves  
Pantufas nº 1562/2022 Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



O Diretor da Escola Técnica Divina Providência, Tarcísio José de Almeida, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Conclusão do Curso Técnico em Informática, na data de 15 de Dezembro de 2022, conferido o título de Técnico de nível Médio em Informática a

**GABRIELA DE FÁTIMA MARTINS**

Filha(o) de Adilson Ernêlindo Martins e Elisângela de Paula e Silva, Nacionalidade Brasileira, natural de Contagem/MG, nascido em 17 de maio de 2001, portador da Carteira de Identidade MG-22000049, expedido pela Polícia Civil/MG, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Diploma expedido em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012.

Ribeirão das Neves, 07 de Fevereiro de 2024

Enf. Juvena Dornelas  
Secretaria - Aut. 968482

Titular do Diploma/Certificado

Tarcísio José de Almeida  
Diretor - Aut. 913129

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Nome do diplomado:** GABRIELA DE FÁTIMA MARTINS  
**Curso:** Técnico em Informática  
**Curso anterior:** Ensino Médio  
**Estabelecimento:** Escola Técnica Divina Providência  
**Enderço:** Rua Ari Teixeira da Costa 1500 Bairro: Santa Paula  
**Município:** Ribeirão das Neves UF: MG

**Observações:**

**CADASTRO PARA VALIDADE NACIONAL**

Curso Técnico em Informática - ofertado na forma concomitante ao Ensino Médio, autorizado pela Portaria nº 1562/2022 SEE/MG.  
 Cadastro no SISTEC/MEC de acordo com o disposto no Art.2º da Resolução CNE/CEB nº3, de 30 de setembro de 2009.  
 Registro da certificação do diplomado no SISTEC/MEC em 04/08/2023 com o código de autenticação 61477/113422893CM

**REGISTRO DE EXPEDIÇÃO**

Título expedido nos termos do Artigo 3º da Resolução CNE/CEB de 30 de setembro de 2009.

Escola Juvenal Donzelas  
 Secretária escolar  
 Aut: 969482

| COMPONENTES CURRICULARES                           | CARGA HORÁRIA   |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Histórico / Noções Básicas                         | 20:00           |
| Linguagem, Código e Vocabulário Técnico            | 20:00           |
| Psicologia, Ética Profissional e Relações Humanas  | 20:00           |
| Hardware Básico                                    | 20:00           |
| Introdução a Montagem e Manutenção de Computadores | 20:00           |
| Introdução a Projetos Interdisciplinares           | 45:00           |
| Banco de Dados                                     | 60:00           |
| Computação Gráfica                                 | 30:00           |
| Editores de Texto                                  | 30:00           |
| Gestão de Qualidade                                | 60:00           |
| Montagem e Manutenção de Computadores              | 60:00           |
| Plataformas Eletrônicas                            | 45:00           |
| Sistemas Operacionais                              | 30:00           |
| Projetos Interdisciplinares                        | 45:00           |
| Algoritmos e Técnicas de Programação               | 45:00           |
| Estrutura de Dados                                 | 60:00           |
| Linguagem de Programação                           | 60:00           |
| Introdução a Análise de Sistemas                   | 60:00           |
| Organização de Empresas                            | 45:00           |
| Programação Orientada a Objetos                    | 45:00           |
| Projetos Interdisciplinares                        | 60:00           |
| Administração de Redes de Computadores             | 60:00           |
| Arquitetura de Rede de Computadores                | 45:00           |
| Comunicação de Dados                               | 60:00           |
| Internet                                           | 60:00           |
| Linguagem de Programação Para Internet             | 45:00           |
| UNIX/LINUX                                         | 30:00           |
| Projetos Interdisciplinares                        | 1.200:00        |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>                         | <b>1.200:00</b> |



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/03/2024

## Dados Pessoais

Nome civil

**GABRIELA DE FATIMA MARTINS**

CPF

**156.972.596-97**

Sexo

**Feminino**

Data de nascimento

**17/05/2001**

Nacionalidade

**Brasileira**

Nome da mãe

**ELISANGELA DE PAULA E SILVA**

## Contratos de trabalho

**21/02/2025 - 12/03/2025**

Empregador

**INSTITUTO EDUCACIONAL RUY BARBOSA LTDA  
CNPJ RAIZ: 10.372.326**

Estabelecimento

**INSTITUTO EDUCACIONAL RUY BARBOSA LTDA  
CNPJ: 10.372.326/0001-01**

**R RUTH BRANDAO AZEREDO 497 LETRA A 33825170 SAN GENARO RIBEIRAO DAS NEVES  
MG**

Cargo

**AUXILIAR ESCRITORIO**

CBO Cargo

**4110-05**

Tipo de contrato

**Prazo determinado, definido em dias  
Data do Término: 06/04/2025**

Salário contratual

**R\$ 1.518,00 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

**12/03/2025 - Rescisão Contratual**

**21/02/2025 - Salário definido para R\$ 1.518,00 Por mês**

**21/02/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,**



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/03/2024

## ANOTAÇÕES

Data do Término: 06/04/2025

21/02/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO EDUCACIONAL RUY BARBOSA LTDA

21/02/2025 a 12/03/2025 - Cargo exercido de AUXILIAR ESCRITORIO

21/02/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

21/02/2025 a 12/03/2025 - CBO Cargo exercido 4110-05

21/02/2025 - Admissão

01/04/2024 - 06/05/2024

Empregador

**SIMÕES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**  
CNPJ RAIZ: 07.427.473

Estabelecimento

**SIMÕES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**  
CNPJ: 07.427.473/0001-19  
R DOS CARIJOS 104 LOJA: 00003; 30120060 CENTRO BELO HORIZONTE MG

Cargo

**AUXILIAR DE LABORATORIO**

CBO Cargo

**5152-15**

Função

**AUXILIAR DE LABORATORIO**

CBO Função

**5152-15**

Tipo de contrato

**Prazo determinado, definido em dias**

**Data do Término: 15/05/2024**

Salário contratual

**R\$ 1.412,00 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

06/05/2024 - Rescisão Contratual

01/04/2024 - Salário definido para R\$ 1.412.00 Por mês



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/03/2024

9

## ANOTAÇÕES

01/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,  
Data do Término: 15/05/2024

01/04/2024 - Estabelecimento definido para SIMOES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

01/04/2024 a 06/05/2024 - CBO Função exercida 5152-15

01/04/2024 a 06/05/2024 - Função exercida de AUXILIAR DE LABORATORIO

01/04/2024 a 06/05/2024 - Cargo exercido de AUXILIAR DE LABORATORIO

01/04/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/04/2024 a 06/05/2024 - CBO Cargo exercido 5152-15

01/04/2024 - Admissão

07/02/2022 - 05/03/2024

Empregador

**ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA DIVINA PROVIDENCIA**  
CNPJ RAIZ: 00.981.069

Estabelecimento

**ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA DIVINA PROVIDENCIA**  
CNPJ: 00.981.069/0006-58

**RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500 33880630 SANTA PAULA RIBEIRAO DAS NEVES MG**

Cargo

**INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA F CONTINUADA**

CBO Cargo

**3331-10**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.799,28 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

05/03/2024 - Rescisão Contratual

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 19/01/2024 Período aquisitivo: 22/12/2022 a



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/03/2024

## ANOTAÇÕES

21/12/2023

01/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.799,28 Por mês

01/08/2023 a 05/03/2024 - Cargo exercido de INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA F CONTINUADA

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.772,14 Por mês

01/05/2023 a 31/07/2023 - Cargo exercido de INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA FORM CONTINUADA NOITE

01/02/2023 - Salário definido para R\$ 1.687,75 Por mês

01/02/2023 a 30/04/2023 - Cargo exercido de INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA FORM CONTINUADA NOITE

01/02/2023 a 05/03/2024 - CBO Cargo exercido 3331-10

22/12/2022 - Férias 22/12/2022 a 18/01/2023 Período aquisitivo: 07/02/2022 a 21/12/2022

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 1.574,37 Por mês

01/05/2022 - Salário definido para R\$ 1.543,50 Por mês

07/02/2022 - Salário definido para R\$ 1.400,00 Por mês

07/02/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

07/02/2022 - Estabelecimento definido para ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA DIVINA PROVIDENCIA

07/02/2022 a 31/01/2023 - Cargo exercido de INSTRUTOR(A) DE INFORMATICA INICIAL

07/02/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/02/2022 a 31/01/2023 - CBO Cargo exercido 3313-05

07/02/2022 - Admissão

9



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/03/2024

28/06/2021 - 03/02/2022

9

Empregador

**NECTAR FRUTAS LTDA**  
CNPJ RAIZ: 01.401.939

Estabelecimento

**NECTAR FRUTAS LTDA**  
CNPJ: 01.401.939/0001-20  
ROD BR 040 - KM 688 - CEASA S/N PAV.S-BOX 4-MODS.7E8 32145900 GUANABARA  
CONTAGEM MG

Cargo

**EMBALADORA**

CBO Cargo  
**7841-05**

Tipo de contrato

**Prazo determinado, definido em dias**  
Data do Término: 27/07/2021

Salário contratual

**R\$ 1.248,07 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

- 03/02/2022 - Rescisão Contratual
- 01/11/2021 - Salário definido para R\$ 1.248,07 Por mês
- 01/10/2021 - Salário definido para R\$ 1.241,00 Por mês
- 28/06/2021 - Salário definido para R\$ 1.100,00 Por mês
- 28/06/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,  
Data do Término: 27/07/2021
- 28/06/2021 - Estabelecimento definido para NECTAR FRUTAS LTDA
- 28/06/2021 a 03/02/2022 - Cargo exercido de EMBALADORA
- 28/06/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado
- 28/06/2021 a 03/02/2022 - CBO Cargo exercido 7841-05
- 28/06/2021 - Admissão



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/03/2024

19/12/2020 - 19/02/2021

Empregador

**ORGANIZACOES LETOM S LTDA**  
**CNPJ RAIZ: 18.827.113**

Estabelecimento

**ORGANIZACOES LETOM S LTDA**  
**CNPJ: 18.827.113/0001-20**

**ROD PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1776 30855500 PINDORAMA BELO HORIZONTE**  
**MG**

Cargo

**SERVICOS GERAIS**

CBO Cargo

**5133-15**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

**R\$ 1.100,00 por mês**

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

19/02/2021 - Rescisão Contratual

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 1.100,00 Por mês

19/12/2020 - Salário definido para R\$ 1.045,00 Por mês

19/12/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

19/12/2020 - Estabelecimento definido para ORGANIZACOES LETOM S LTDA

19/12/2020 a 19/02/2021 - Cargo exercido de SERVICOS GERAIS

19/12/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

19/12/2020 a 19/02/2021 - CBO Cargo exercido 5133-15

19/12/2020 - Admissão

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.3

Inscrição (CNPJ ou CEI): 64.418.365/0001-13

Empregador não cadastrado.



Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: 64.418.365 GABRIELA DE FATIMA MARTINS  
CNPJ: 64.418.365/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:10 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **9B2F.941D.2717.821B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/02/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 64.418.365 GABRIELA DE FATIMA MARTINS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005400428.00-44

CNPJ/CPF: 64.418.365/0001-13

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA AVAI

NÚMERO: 721

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DOM BOSCO

CEP: 30850230

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000961209441



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDGINQIJ**

Documento/Certidão nº **35.041.052** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/02/2026**

Requerimento em: **10:58:01**

Validade: **04/03/2026**

Nome: **64.418.365 GABRIELA DE FATIMA MARTINS**

CNPJ: **64.418.365.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 64.418.365 GABRIELA DE FATIMA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 64.418.365/0001-13  
Certidão nº: 6979028/2026  
Expedição: 02/02/2026, às 10:58:20  
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **64.418.365 GABRIELA DE FATIMA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.418.365/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).  
POR ATIVIDADE - INSTRUCTOR (A)

Data Elaboração: 20/01/2026

Nº 002/2026

Ano 2026

T.C 002/2024  
P.A Nº 015/2023  
EMENDA PARLAMENTAR  
FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
SEGURANÇA ALIMENTAR DE  
CONTAGEM.

**Função:**

Prestação de Serviço como Instrutora da oficina de **INFORMÁTICA** no SCFV.

**Sector:**

Departamento de Instrutores SCR MG

**1. Descrição da Função**

Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato **002/2026**, vinculado ao T.F. 002/2024) para o conteúdo sobre **INFORMÁTICA**, na modalidade presencial.

**2. Presidente SCR MG**

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

**3. Nome do Prestador de Serviço**

Gabriela de Fatima Martins

**4. Local da Prestação de Serviço**

Sociedade Cultural de Minas Gerais

**5. Período de Prestação (Data e Horário)**

20/01/2026 á 31/01/2026 – (Quarta-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira).

Horário: 08h00min às 10h00min – Quarta-feira de manhã (Conforme a demanda).

Horário: 08h00min às 10h00min – Quinta-feira de manhã (Conforme a demanda).


Horário: 09h00min às 11h00min – Sexta-feira de manhã (Conforme a demanda).

Horário: 14h00min às 16h00min – Sexta-feira de tarde (Conforme a demanda)

**6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal**

Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de **INFORMÁTICA** voltado para os usuários do 60 + e os adolescentes de 12 á 17 anos, gerando eceita conforme contrato nº **002/2026**, em atendimento ao **Termo de Colaboração 002/2024 - PA nº 015.2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.** Período de realização mês de **JANEIRO/2026**.

**7. Técnico Responsável**

  
Yara Stefania da Silva  
CPE: 114.840.826-64  
RG-MG 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

**8. Assinatura do prestador de serviço**

  
Gabriela de Fatima Martins



6040

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL -  
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                              |                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Termo de Fomento:</b>     | <b>T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.</b> |
| <b>Período/Mês:</b>          | <b>JANEIRO.2026</b>                                                                                                                                         |
| <b>Prestador de Serviço:</b> | <b>Denilza Pereira Fernandes</b>                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato:</b>          | <b>001/2026</b>                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b>             | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutora de Artes Manuais</b>                                                                                                   |
| <b>Nº de Usuários:</b>       | <b>12</b>                                                                                                                                                   |
| <b>Data Atual:</b>           | <b>31/01/2026</b>                                                                                                                                           |
| <b>Unidade:</b>              | <b>POLO ÁGUA BRANCA</b>                                                                                                                                     |

**QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

| <b>DATA:</b>      | <b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)</b>                                                                                           | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Total de horas dia</b> |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>15/01/2026</b> | <b>Atividade do dia:<br/>Pintura em xícara de café.<br/>Pintura em tecido usando a técnica de stencil.<br/><br/>POLO<br/>Projeto 60+</b> | <p>Iniciamos nosso encontro com uma roda de conversa bem descontraída e proveitosa para a interação entre as usuárias.</p> <p>Logo mais, foi exposto as usuárias sobre a atividade programa do dia que seria: <b>Pintura em xícara de café.</b></p> <p>Em seguida, cada usuária pegou uma xícara de café branca lisa, escolheram o motivo e o desenho que iriam fazer, fizeram o desenho livre, como corações coloridos, preto, vermelho e vários flores.</p> <p>Logo mais, utilizaram as tintas para tecido acrílico, e pinceis diversos para dar seguimento a atividade.</p> <p>Além disso, utilizaram potinhos com água e retalhos de tecido para limpeza dos pinceis.</p> <p>Logo mais, fizeram uma pintura em tecido usando a técnica de stencil, em</p> | <b>2h</b>                 |

*Handwritten signature and initials*



|            |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|            |                                                                                                                                                 | um retângulo de tecido americano cru, e finalizaram com barra e crochê. Finalizando a aula bastante produtiva e executando as atividades que é muito prazerosa e relaxante para as usuárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
| 22/01/2026 | <b>Atividade do dia:</b><br><b>Visita ao museu Inimá de Paula-BH</b><br><br><b>POLO</b><br><b>Projeto 60+</b>                                   | Iniciamos nosso encontro com uma roda de conversa bem descontraída e proveitosa para a interação entre as usuárias.<br>Nesta data foi programada uma visita ao museu Inimá de Paula em Belo Horizonte, visita ofertado pelo museu em especial para idosos 60+, a sessão cinema onde apresentou dois filmes, Charles Chaplin e o Mágico de Oz e um delicioso lanche.<br>Foi um momento de integração entre os grupos e descontração com esse passeio. Finalizando o passeio com sentimento de pertencimento das usuárias do SCFV.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2h |
| 29/01/2026 | <b>Atividade do dia:</b><br><b>Pintura em pano de prato.</b><br><b>Técnica de pintura com stencil.</b><br><br><b>POLO</b><br><b>Projeto 60+</b> | Iniciamos nosso encontro com uma roda de conversa bem descontraída e proveitosa para a interação entre as usuárias.<br>Mais tarde, foi exposto as usuárias sobre a atividade programa do dia que seria: <b>Pintura em pano de prato.</b><br>Em seguida, as usuárias prepararam o material necessário para pintura no pano de prato aplicando a técnica de pintura com stencil.<br>Cada usuária escolheu seu desenho, prepararam a tábua com cola permanente, posicionaram o tecido corretamente na tábua e o stencil prenderam com fita crepe.<br>Com pincel pituá que é próprio para usar em stencil, escolheram as cores das tintas para tecido acrílico a serem utilizadas.<br>Finalizaram a atividade com muita satisfação e de suma importância para descontração e fortalecimento do grupo. | 2h |

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.*



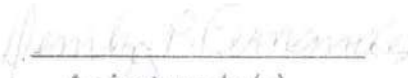
|            |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |
|------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 29/01/26   | Encontro de capacitação e Orientação.<br><br>POLO<br>Projeto 60+ | Encontro para capacitação à orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.                                                                                                                                                                                                                        | 30 min |
| 29/01/2026 | Reunião com a equipe Sociopedagógica<br>POLO<br><br>Projeto 60+  | Nesse dia, ocorreu uma reunião com a equipe psicopedagogia, para alinhar as atividades e dos conteúdos que serão desenvolvidas na oficina para os usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Além de avaliar o desempenho dos usuários, traçar metas futuras, apresentar e levantar os resultados das ações e estratégias aplicadas, dentre outras. | 1h     |

**INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 7horas e 30 minutos**


**RESULTADOS:**

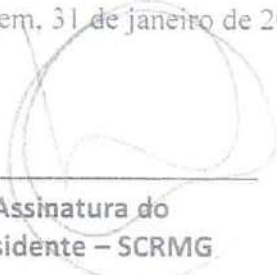
As atividades propostas foram bem entendidas e aceitas pelas usuárias nesse mês. Durante o mês a oficina de artes manuais com pintura em stencil proporcionou as usuárias momentos de criatividade, expressão artística e aprendizado de novas técnicas de pintura em tecido. Foram trabalhados o uso correto dos stencils, escolha de combinação de cores, coordenação motora fina e controle do pincel. As atividades estimulam a concentração, a paciência e a autonomia, além de fortalecimento da autoestima ao ver seus trabalhos concluídos. Finalizando, com as usuárias sempre querendo aprender algo novo. O mês foi bem proveitoso e aguardando as próximas oficinas.

Contagem, 31 de janeiro de 2026.

  
Assinatura do (a)

Instrutor (a) / Oficineiro (a)

  
Assinatura do (s) Santos  
Presidente - SCR MG  
CPF: 112.283.326-14

  
Assinatura do  
Presidente - SCR MG

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                       |                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo de Fomento:     | T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR. |
| Período/Mês:          | JANEIRO.2026                                                                                                                                         |
| Prestador de Serviço: | Gabriela De Fatima Martins                                                                                                                           |
| Nº Contrato:          | 002/2026                                                                                                                                             |
| Objetivo:             | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutora de Informática.                                                                                                    |
| Nº de Usuários:       | 20                                                                                                                                                   |
| Data Atual:           | 31/01/2026                                                                                                                                           |
| Unidade:              | SEDE                                                                                                                                                 |
| Grupo:                | Adolescentes                                                                                                                                         |

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

| DATA:                               | CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (COM CONTEÚDO)                        | RELATÓRIO DE ATIVIDADES (CONTEÚDO EXECUTADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOTAL DE HORAS DIA |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 21/01/2026<br>Quarta-feira<br>Manhã | Apresentação – Contexto Histórico da Tecnologia da Informação. | <p>Iniciamos a oficina com uma breve apresentação da nova instrutora de Informática e dos usuários.</p> <p>Mais tarde, ocorreu uma conversa com a usuária sobre os conteúdos que abordaríamos nesse dia.</p> <p>Em seguida, foi explicado qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria - Apresentação – Contexto Histórico da Tecnologia da Informação.</p> <p>Devido ao comparecimento de somente uma usuária, foi realizada uma hora de oficina, onde foi apresentada a História da Computação, bem como marcos importante para o desenvolvimento da tecnologia.</p> <p>Após este momento, foi aplicada uma atividade dinâmica, de codificação de mensagens.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas sobre os temas</p> | 1h                 |

|                                     |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                                     |                                                                | abordados nesse dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 44 27 |
| 21/01/2026<br>Quarta-feira          | Reunião com a equipe Sociopedagógica.                          | Neste dia, ocorreu uma reunião com a equipe Sociopedagógica, para alinhar as atividades e os conteúdos que serão desenvolvidos na oficina para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.<br>Além de avaliar o desempenho dos usuários, traçar metas futuras, apresentar e levantar os resultados das ações e estratégias aplicadas dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1h       |
| 22/01/2026<br>Quinta-feira          | Encontro de capacitação e orientação.                          | Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1h30mint |
| 22/01/2026<br>Quinta-feira<br>Manhã | Apresentação – Contexto Histórico da Tecnologia da Informação. | Iniciamos a oficina com uma breve apresentação da nova instrutora de Informática e dos usuários.<br>Mais tarde, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordaríamos nesse dia.<br>Em seguida, foi explicado qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria - <b>Apresentação – Contexto Histórico da Tecnologia da Informação.</b><br>Inicialmente, foi realizada uma apresentação da história da computação e marcos importante para o desenvolvimento da tecnologia, com participação ativa, por parte dos usuários, que demonstraram interesse nas informações apresentadas.<br>Após este momento, foi realizada uma atividade dinâmica, onde eles realizaram com êxito a codificação de uma frase, utilizando símbolos para traduzir as letras.<br>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas sobre os temas abordados nesse dia. | 2h       |
| 23/01/2026<br>Sexta-feira<br>Tarde  | Apresentação – Contexto Histórico da Tecnologia da Informação. | Iniciamos a oficina com uma breve apresentação da nova instrutora de Informática e dos usuários.<br>Mais tarde, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordaríamos nesse dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2h       |

|                                              |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                              |                                          | <p>Em seguida, foi explicado qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria - <b>Apresentação – Contexto Histórico da Tecnologia da Informação.</b></p> <p>Inicialmente, foi realizada uma apresentação da história da computação e marcos importante para o desenvolvimento da tecnologia, com participação ativa, por parte dos usuários, que demonstraram interesse nas informações apresentadas.</p> <p>Após este momento, foi realizada uma atividade dinâmica, onde eles realizaram com êxito a codificação de uma frase, utilizando símbolos para traduzir as letras.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas sobre os temas abordados nesse dia.</p>                                                                                             |           |
| <p>28/01/2026<br/>Quarta-feira<br/>Manhã</p> | <p><b>Gerações dos Computadores.</b></p> | <p>Iniciamos a oficina, com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordariamos nesse dia.</p> <p>Em seguida, foi explicado qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria - <b>Gerações dos Computadores.</b></p> <p>Novamente, devido ao comparecimento de somente uma usuária, foi realizada uma hora de oficina, onde foi apresentada uma vídeo aula, explicando como ocorreu a evolução dos computadores<br/>(<a href="https://www.youtube.com/watch?v=8mrA0GPKLI8">https://www.youtube.com/watch?v=8mrA0GPKLI8</a>).</p> <p>Após a vídeo aula, houve uma conversa para esclarecimento de dúvidas e aplicação de uma atividade de fixação do conteúdo.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas sobre os temas abordados nesse dia.</p> | <p>1h</p> |

9

|                                              |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <p>29/01/2026<br/>Quinta-feira<br/>Manhã</p> | <p>Gerações dos Computadores.</p> | <p>Iniciamos a oficina, com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordaríamos nesse dia.<br/>Em seguida, foi explicado qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria - <b>Gerações dos Computadores.</b><br/>Logo em seguida, foi apresentada uma vídeo aula, explicando como ocorreu a evolução dos computadores (<a href="https://www.youtube.com/watch?v=8mrA0GPKL18">https://www.youtube.com/watch?v=8mrA0GPKL18</a>).<br/>Após a apresentação do vídeo, houve uma conversa para esclarecimento de dúvidas e aplicação de uma atividade de fixação do conteúdo.<br/>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas sobre os temas abordados nesse dia.</p> | <p>2h</p> |
| <p>30/01/2026<br/>Sexta-feira<br/>Tarde</p>  | <p>Gerações dos Computadores.</p> | <p>Iniciamos a oficina, com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordaríamos nesse dia.<br/>Em seguida, foi explicado qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria - <b>Gerações dos Computadores.</b><br/>Logo em seguida, foi apresentada uma vídeo aula, explicando como ocorreu a evolução dos computadores (<a href="https://www.youtube.com/watch?v=8mrA0GPKL18">https://www.youtube.com/watch?v=8mrA0GPKL18</a>).<br/>Após a apresentação do vídeo, houve uma conversa para esclarecimento de dúvidas e aplicação de uma atividade de fixação do conteúdo.<br/>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas sobre os temas abordados nesse dia.</p> | <p>2h</p> |

**INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 12h30mint.**

**RESULTADOS:**

**Grupo: Quarta-Feira manhã**

O grupo é composto por usuários de faixas etárias diferentes, obtendo suas particularidades.

A usuária presente nesse mês mostrou interessada nas aulas e participou ativamente das atividades propostas.

Os resultados obtidos neste mês foram extremamente positivos.

### **Grupo: Quinta-Feira manhã**

O grupo é composto por usuários de faixas etárias diferentes, obtendo suas particularidades.

Os resultados obtidos neste mês foram extremamente positivos.

Os usuários demonstraram um crescente entusiasmo e envolvimento nas atividades, buscando aprimorar suas habilidades em informática.

A cada encontro, pode-se notar um aumento na motivação e no desempenho dos usuários, que demonstram grande dedicação em dominar as ferramentas e técnicas apresentadas.

É evidente que as oficinas estão contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a inserção no mercado de trabalho.

Considerando os resultados positivos alcançados, é necessária a continuidade das atividades.

### **Sexta-Feira tarde**

A faixa etária desse grupo varia de 12 a 17 anos.

Os usuários desse grupo demonstram uma maior maturidade.

Os resultados nesse mês foram positivos, visto que os usuários a cada encontro estão mais entusiasmados com a oficina, pois estão vendo que estão conseguindo guardar o conteúdo e se preparando para o mundo do trabalho.

A turma é muito tranquila, sabem o que querem e sempre interessados em aprender, mais, interessados em entrar no mercado de trabalho:

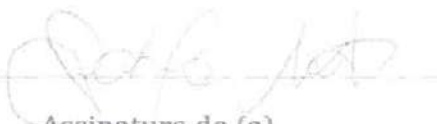
Foi notável que os usuários estão a cada encontro mais motivados, além de estarem desempenhando as atividades com muito empenho e buscando conhecer os conteúdos com maior interesse.

Visando se tornarem mais capacitados, com a informática e criando habilidades para entrarem no primeiro emprego.

Portanto, os resultados foram positivos e atendemos às expectativas dos usuários nesse mês.

A continuidade das atividades, com a oferta de novos desafios e a atualização dos conteúdos, é fundamental para garantir a manutenção do interesse e o desenvolvimento contínuo das habilidades dos usuários.

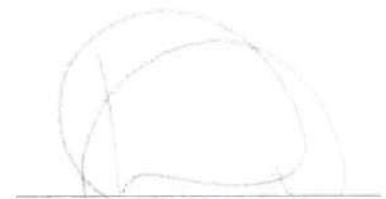
Contagem, 31 de janeiro de 2026.



Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)



Assinatura do (a)  
Orientador Social



Assinatura do  
Presidente - SCR MG



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2026 DE  
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE Denilza Pereira Fernandes DA OFICINA DE  
ARTES MANUAIS PARA O PROJETO SCFV - T.C 002/2024 - P.A Nº  
015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA  
ALIMENTAR.**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 12/01/2026 Á 31/01/2026  
UNIDADE: POLO ÁGUA BRANCA**

60453



15 de jan. de 2026 15:49:27  
461 Avenida Pio XII  
Água Branca  
Contagem  
Minas Gerais

**Foto 1 – Oficina de artes manuais - Atividade do dia: Pintura em xícara de café. Pintura em tecido usando a técnica de stencil. - Unidade: Polo Água Branca – Tarde - 15/01/2026**

60453

00460



Foto 2 -- Visita ao Museu Inimá de Paula/BH - 22/01/2026.



Foto 3 - Oficina de artes manuais - Atividade do dia: Pintura em pano de prato. Técnica de pintura com stencil. - Unidade: Polo Água Branca -- Tarde - 29/01/2026

00460

72

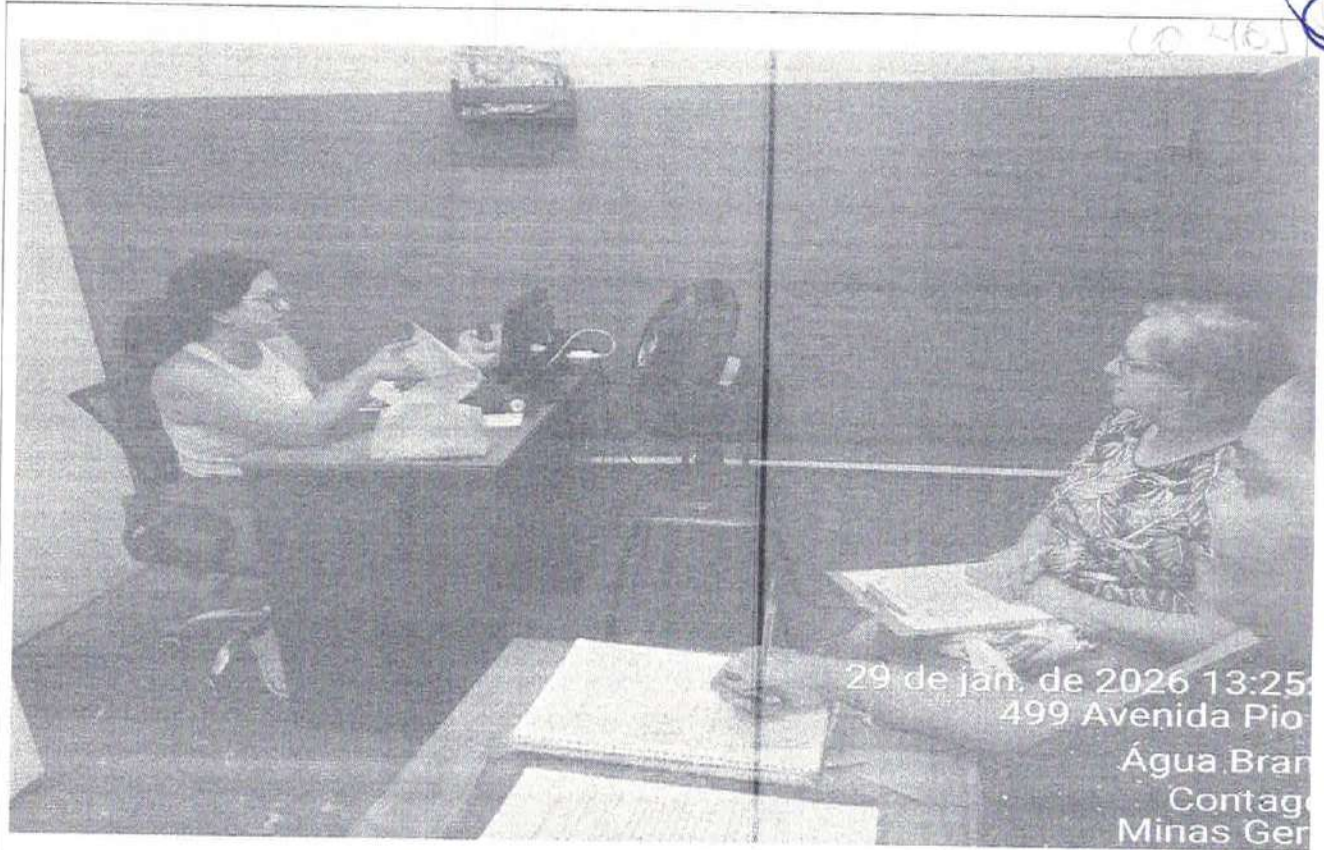


Foto 4 - Reunião Pedagógica - Unidade: Polo Água Branca - Tarde.

Contagem, 31 de janeiro de 2026.

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)  
Ellen Cristina dos Santos  
Orientador Social  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

Assinatura do  
Presidente - SCR MG



## Lista de Presença- sexta-feira SCFV 60+

Local:  Data:  Oficineiro(a):

Oficina:  Tema:

Horário:  Dia da Semana:  Quant. de Beneficiários:

| Nº | NOME DO USUARIO                 | ASSINATURA DO USUARIO           | HORÁRIO DO ATENDIMENTO |
|----|---------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 01 | Balbina da Silva Couto          | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 02 | Carmela Victoria M. de Alvares  | Carmela Victoria M. de Alvares  | 09:30 às 11:30         |
| 03 | Cleber Guimarães                | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 04 | Elizabeth Zevallos Dias         | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 05 | Ester Couto Santos              | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 06 | Juan de Jesus Alvarez Sales     | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 07 | Juvenal Pereira da Silva        | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 08 | Luz Angelica Zevallos de Quispe | Luz Angelica Zevallos de Quispe | 09:30 às 11:30         |
| 09 | Maria de Lourdes Teixeira       | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 10 | Maria das Graças G. Amancio     | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 11 | Nadir Luiza santos              | Falta                           | 09:30 às 11:30         |
| 12 | Nagime Mendes Coelho            | Nagime Mendes Coelho            | 09:30 às 11:30         |
| 13 |                                 |                                 | 09:30 às 11:30         |
| 14 |                                 |                                 | 09:30 às 11:30         |
| 15 |                                 |                                 | 09:30 às 11:30         |
| 16 |                                 |                                 | 09:30 às 11:30         |
| 17 |                                 |                                 | 09:30 às 11:30         |
| 18 |                                 |                                 | 09:30 às 11:30         |
| 19 |                                 |                                 | 09:30 às 11:30         |

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Orientador (a) Social:

## Lista de Presença- Sexta Feira/Tarde SCFV

Local:  Data:  Oficineiro(a):

Oficina:  Tema:  10603

Horário:  Dia da Semana:  Quant. de Beneficiários:

| Nº | NOME DO USUÁRIO                    | ASSINATURA DO USUARIO           | HORARIO DO ATENDIMENTO |
|----|------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 01 | Daniel Dornelis Vieira             | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 02 | Dilermano Batista Ribeiro          | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 03 | Emanuelle Louse Germano Lino       | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 04 | Farlei Dione Bruno Filho           | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 05 | Fernando Amós                      | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 06 | Gabriel Victor Vieira Barbosa      | Gabriel Victor                  | 14:00 às 16:00         |
| 07 | Igor Vitor Camillozzi Ferreira     | Igor Vitor Camillozzi           | 14:00 às 16:00         |
| 08 | Isabella Renata do Amaral Eufrasio | Isabella                        | 14:00 às 16:00         |
| 09 | Laura Silva Rodrigues Pereira      | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 10 | Maria Luíza Costa Alves            | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 11 | Maria Eduarda Soares de Jesus      | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 12 | Nicolas Abreu Bigão                | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 13 | Nicolas Samuel Teixeira de Bem     | Nicolas Samuel Teixeira         | 14:00 às 16:00         |
| 14 | Pietra Renata Pacheco Passos       | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 15 | Riquelme Pereira Cardoso           | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 16 | Sarah Eduarda Siqueira da Cruz     | Falta                           | 14:00 às 16:00         |
| 17 | Sofia De Souza Guimarães Reis      | Sofia De Souza Guimarães Reis   | 14:00 às 16:00         |
| 18 | Sthefany Lorryne dos S. Queiroz    | Sthefany Lorryne dos S. Queiroz | 14:00 às 16:00         |
| 19 | Stefany Vitória Knnak Pavan        | Falta                           | 14:00 às 16:00         |

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Orientador(a) Social



## Lista de Presença- Quarta-feira/Manhã SCFV

Local:  Data:  Oficineiro:

Oficina:  Tema:

Horario:  Dia da Semana:  Quant. de Beneficiários:

| Nº | NOME DO USUÁRIO                   | ASSINATURA DO USUARIO        | HORARIO DO ATENDIMENTO |
|----|-----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 01 | Agátha Emanuely Isidoro           | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 02 | Ana Júlia Silveiro Pereira        | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 03 | Ana Vitória Sabino Guimarães      | Ana Vitória Sabino Guimarães | 08:00 às 10:00         |
| 04 | Beatriz Ferreira de Oliveira      | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 05 | Bianca Rodrigues Mendes Moraes    | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 06 | Emilly Vitória Costa Souza        | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 07 | Erick Ambrósio Martins            | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 08 | Jamilly Karolina Gomes da Silva   | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 09 | Maria Luiza da Silva Martins      | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 10 |                                   |                              | 08:00 às 10:00         |
| 11 | Nicolly Ariane de Souza Ramos     | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 12 | Thayllor Gabriel Rodrigues Soares | Falta                        | 08:00 às 10:00         |
| 13 |                                   |                              | 08:00 às 10:00         |
| 14 |                                   |                              |                        |
| 15 |                                   |                              |                        |
| 16 |                                   |                              |                        |
| 17 |                                   |                              |                        |
| 18 |                                   |                              |                        |
| 19 |                                   |                              |                        |

Assinatura do a. Oficineiro(a):

Orientador(a) Social

### Lista de Presença- Quinta-feira/Manhã

SCFV

Local: **Sociedade Cultural de Minas Gerais**

Data: **29/01/2026**

Oficineiro: **Gabriela Martins**

Oficina: **INFORMATICA**

Tema: *Trabalho de Computador*

Horario: **08:00 às 10:00**

Dia da Semana: **Quinta-feira**

Quant. de Beneficiários: **06**

| Nº | NOME DO USUARIO                       | ASSINATURA DO USUARIO    | HORÁRIO DO ATENDIMENTO |
|----|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| 01 | Ana Júlia Santos Ferreira             | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 02 | Beatriz Isabeli Araújo da Silva       | Beatriz Isabeli Araújo   | 08:00 às 10:00         |
| 03 | Bianca Rodrigues Mendes Moraes        | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 04 | Bruno Gabriel Marques Rodrigues       | Bruno Gabriel Marques R. | 08:00 às 10:00         |
| 05 | Cauã Henrique da Silva                | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 06 | Davi Pereira de Almeida               | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 07 | Enzo Davi B. Soares do Espírito Santo | Enzo Davi B. Soares      | 08:00 às 10:00         |
| 08 | Gabriel Cesar F. dos Santos           | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 09 | Isac Bastita da Silva                 | Isac Bastita da Silva    | 08:00 às 10:00         |
| 10 | Lucas Gabriel Batista Germano         | Lucas Gabriel            | 08:00 às 10:00         |
| 11 | Náthally Barbosa Duarte               | Nathally B. Duarte       | 08:00 às 10:00         |
| 12 | Pablo Ruan Medeiros dos Santos        | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 13 | Richarles ribeiro dos Santos          | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 14 | Sophia Vitoria Batista da Silva       | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 15 | Yasmin Gabriela Lindeberg Costa       | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 16 | Yuri Bernardo Pereira Almeida         | Falta                    | 08:00 às 10:00         |
| 17 |                                       |                          |                        |
| 18 |                                       |                          |                        |
| 19 |                                       |                          |                        |

Assinatura do a. Oficineiro(a): *[Assinatura]*

Orientador a Social: *[Assinatura]*



## Lista de Presença- sexta-feira SCFV 60+

Local:  Data:  Oficineiro(a):

Oficina:  Tema:

Horário:  Dia da Semana:  Quant. de Beneficiários:

| Nº | NOME DO USUARIO                 | ASSINATURA DO USUARIO | HORARIO DO ATENDIMENTO |
|----|---------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 01 | Balbina da Silva Couto          | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 02 | Carmela Victoria M. de Alvares  | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 03 | Cleber Guimarães                | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 04 | Elizabeth Zevallos Dias         | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 05 | Ester Couto Santos              | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 06 | Juan de Jesus Alvarez Sales     | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 07 | Juvenal Pereira da Silva        | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 08 | Luz Angelica Zevallos de Quispe | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 09 | Maria de Lourdes Teixeira       | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 10 | Maria das Graças G. Amancio     | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 11 | Nadir Luiza santos              | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 12 | Nagime Mendes Coelho            | Falta                 | 09:30 às 11:30         |
| 13 |                                 |                       | 09:30 às 11:30         |
| 14 |                                 |                       | 09:30 às 11:30         |
| 15 |                                 |                       | 09:30 às 11:30         |
| 16 |                                 |                       | 09:30 às 11:30         |
| 17 |                                 |                       | 09:30 às 11:30         |
| 18 |                                 |                       | 09:30 às 11:30         |
| 19 |                                 |                       | 09:30 às 11:30         |

Assinatura do a Oficineiro(a):

Orientador (a) Social

# Lista de Presença- Sexta Feira/Tarde

## SCFV

Local:

Data:

Oficineiro(a):

Oficina:

Tema:

Horário:

Dia da Semana:

Quant. de Beneficiarios:

| N° | NOME DO USUARIO                    | ASSINATURA DO USUARIO | HORARIO DO ATENDIMENTO |
|----|------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 01 | Daniel Dornelis Vieira             | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 02 | Dilermano Batista Ribeiro          | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 03 | Emanuelle Louse Germano Lino       | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 04 | Farlei Dione Bruno Filho           | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 05 | Fernando Amós                      | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 06 | Gabriel Victor Vieira Barbosa      | Gabriel Victor        | 14:00 às 16:00         |
| 07 | Igor Vitor Camillozzi Ferreira     | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 08 | Isabella Renata do Amaral Eufrazio | Isabella Renata       | 14:00 às 16:00         |
| 09 | Laura Silva Rodrigues Pereira      | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 10 | Maria Luiza Costa Alves            | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 11 | Maria Eduarda Soares de Jesus      | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 12 | Nicolas Abreu Bigão                | Nicolas Abreu Bigão   | 14:00 às 16:00         |
| 13 | Nicolas Samuel Teixeira de Bem     | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 14 | Pietra Renata Pacheco Passos       | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 15 | Riquelme Pereira Cardoso           | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 16 | Sarah Eduarda Siqueira da Cruz     | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 17 | Sofia De Souza Guimarães Reis      | Falta                 | 14:00 às 16:00         |
| 18 | Sthefany Lorryne dos S. Queiroz    | Sthefany Lorryne      | 14:00 às 16:00         |
| 19 | Stefany Vitória Knnak Pavan        | Stefany Vitória Knnak | 14:00 às 16:00         |

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Orientador(a) Social:



# Lista de Presença - Sexta Feira/Tarde

## SCFV



Local: Sociedade Cultural de Minas Gerais Data: 30/01/2026 Oficineiro(a): Gabriela Martins

Oficina: Informática Tema: Benefícios dos computadores

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: Sexta-feira Quant. de Beneficiários: 6

| Nº | NOME DO USUÁRIO                     | ASSINATURA DO USUARIO | HORARIO DO ATENDIMENTO |
|----|-------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 20 | Vitor Gabriel Pereira de Melo       | <i>Vitor Gabriel</i>  | 14:00 às 16:00         |
| 21 | Kemilly Eduarda Belo Da Silva Neves | <i>Falta</i>          | 14:00 às 16:00         |
| 22 | <i>Paula Domingos M. do C.</i>      | <i>Obrigada</i>       | 14:00 às 16:00         |
| 23 | <i>Rute de Jesus G. da S.</i>       | <i>Falta</i>          | 14:00 às 16:00         |
| 24 |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
| 25 |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
| 26 |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |
|    |                                     |                       | 14:00 às 16:00         |

*Gabriela Martins*  
Assinatura do(a) Oficineiro(a):

*Alma B S*  
Orientador a Social